



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Mauriti/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº. 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro Oficial cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é contratação de serviços de assessoria para aplicação da lei Paulo Gustavo (lc 195/2022), visando atender as necessidades da secretaria de cultura e turismo de Mauriti/ce conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do anexo I do edital, através de Pregão Eletrônico N.º 2023.07.27.01/PE, vem HOMOLOGAR, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do Parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FICA O PRESENTE PROCESSO HOMOLOGADO EM FAVOR DA SEGUINTE LICITANTE, CONFORME ATA DO PREGÃO, O QUAL É CONSIDERADO PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DESTA.

Empresa: STENIO PIERRE COSTA SILVA. Inscrita no CNPJ nº 28.027.121/0001-46, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 780, Bairro Limoeiro, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63.030-000, e-mail: scosyemp@gmail.com, telefone: (88) 9666-4475. Vencedora do Lote Único, no valor de (R\$ 16.992,00) de acordo com as especificações abaixo discriminadas:

Item	Especificações dos serviços	Unid.	Quant.	Valor Total
01	Serviços de Assessoria da Lei Paulo Gustavo (LC 195/2022), para atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo de Mauriti/CE	Serv.	1	R\$ 16.992,00

Mauriti - CE, 04 de setembro de 2023.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO  
ORDENADOR DE DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO